



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **28/04/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para auxílio funeral conforme emissão de Parecer Social conforme previsto em Legislação Municipal para concessão junto ao CRAS**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <http://177.92.21.170:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 11 de abril de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 128/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1356/2023, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)

08.004.08.241.0807.2.231	33.50.43.00.00	946	Subvenções Sociais	21.700,00
			TOTAL	21.700,00

09- AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-carreta agrícola e colhedoras

09.001.20.608.3101.2.216	33.90.93.00.00	801	Indenizações e restituições	45.000,00
			TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
801	MAPA- carreta agrícola e colhedoras	43.623,56
	TOTAL	43.623,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.376,44
	TOTAL	1.376,44

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.193,66 (Um mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)

08.004.08.241.0807.2.231	33.90.30.00.00	946	Material de consumo	10.850,00
08.004.08.241.0807.2.231	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e material permanente	10.850,00
			TOTAL	21.700,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (11/04/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1356/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)

08.004.08.241.0807.2.231	33.50.43.00.00	946	Subvenções Sociais	21.700,00
			TOTAL	21.700,00

09- AGRICULTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-carreta agrícola e colhedoras

09.001.20.608.3101.2.216	33.90.93.00.00	801	Indenizações e restituições	45.000,00
			TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
801	MAPA- carreta agrícola e colhedoras	43.623,56
	TOTAL	43.623,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II– Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.376,44
	TOTAL	1.376,44

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.193,66 (Um mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para idosos)

08.004.08.241.0807.2.231	33.90.30.00.00	946	Material de consumo	10.850,00
08.004.08.241.0807.2.231	44.90.52.00.00	946	Equipamentos e material permanente	10.850,00
			TOTAL	21.700,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (11/04/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 2737

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS *ESTADO DO PARANÁ*

Portaria nº011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Gerônimo Tabora Rocha Junior OAB/Pr sob nº19.137, portador do RG 3.791.830.0 e CPF 643.171.969.72 ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Londrina - Pr com a Finalidade de participar do Curso **o novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 14 de abril de 2023.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de abril de 2023

Ailton Franco
Presidente